

PORTARIA Nº 1161/2020-DAF/CGP, de 19/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/340345;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor EDUARDO RABELO FREIRE, matrícula 57190748/1, Assistente de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a realizar despesas diversas e de pronto pagamento da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339036-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1117/2020-DAF/CGP, de 06/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 298/2020-COFT, de 20/04/2020, e demais despachos no Processo 2020/294795,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará, no período de 11/05 a 09/06/2020, a fim de acompanhar a equipe que realizará controle de fluxo de veículos, ações de Fiscalização de Trânsito daquele Município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	Cargo	matrícula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	agente FISC. trânsito	57198371/1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 554228

PORTARIA Nº 1315/2020-DG/CGP, de 16/06/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 91/2020-DAF/CGOF/GCC, de 04/06/2020, no Processo 2020/381340,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 017/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa REFLETIVA- SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

Irândir de Castro Diniz, matrícula 57196438/2;

SUPLENTE:

Epaminondas Cantal Machado, matrícula 57201374/2.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 554212

PORTARIA Nº 1296/2020-DAF/CGP, 10/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2020/389621,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município Parauapebas, no período de 15/06 a 03/07/2020, a fim de participar do período de entrega, emissão de Termo de entrega, e da autorização de saída veículos arrematados nos leilões: 09/2019: CONSERVADOS; 01/2020: SUCATAS E CONSERVADOS; 02/2020: SUCATAS E CONSERVADOS E 03/2020: SUCATAS.

Servidor	Cargo	matrícula
Júlio Cezar Moraes de Seixas	aux oper trânsito	57189947/1
Loris Soares Barbosa	aux oper trânsito	80845487/1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1294/2020-DAF/CGP, 10/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2020/ 389524,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município Itaituba, no período de 15/06 a 03/07/2020, a fim de participar do período de entrega, emissão de Termo de entrega, e da autorização de saída veículos arrematados nos leilões: 09/2019: CONSERVADOS; 01/2020: SUCATAS E CONSERVADOS e 03/2020: SUCATAS.

Servidor	Cargo	matrícula
Luís Antônio Alves Batista	técnico DE informática	54194074/2

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 554079

PORTARIA Nº 1295/2020-DAF/CGP, 10/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2020/389602,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município Marabá, no período de 15/06 a 03/07/2020, a fim de participar do período de entrega, emissão de Termo de entrega, e da autorização de saída veículos arrematados nos leilões: 09/2019: CONSERVADOS; 01/2020: SUCATAS E CONSERVADOS; 02/2020: SUCATAS E CONSERVADOS E 03/2020: SUCATAS.

Servidor	Cargo	matrícula
Luciano Lima da Cunha	aux oper trânsito	57195471/1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 554085

PORTARIA Nº 1320/2020-DG/CGP, de 17/06/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 20/2020-PROJUR, de 22/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/351129,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor André Rivelino Panato, Analista Procurador Autárquico, matrícula 5884888/2, para responder pela Coordenadoria de Controle de Penalidades na Procuradoria Jurídica, no período de 01/06 a 30/06/2020, durante o gozo de férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 97/2020- PAD/DIVERSOS, de 04/06/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para aplicar sanções administrativas de repreensão e suspensão de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO Os autos do Processo de Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/417640, instaurado pela PORTARIA Nº 25/2018-CGD/PAD, publicada no DOE 33726, de 24/10/2018, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 30/2020-CORREGEDORIA GERAL, que discordou do Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e recomendou pela aplicação da penalidade de suspensão em face do servidor PAULO PINTO MONTEIRO.

R E S O L V E:

I - ACATAR parcialmente o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 30/2020 - CORRREGEDORIA GERAL.

II- APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias em desfavor do servidor PAULO PINTO MONTEIRO, com fundamento nos art. 177, VI, c/c 189, da lei 5. 810/94.

III - À SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL para providências do pleno cumprimento quanto às recomendações expostas no Parecer supra citado e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para apontamento na ficha funcional do servidor.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE - DETRAN/PA